



**IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 120 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 à servidora **ANA LUCIA AMARAL BOA NOVA**, matrícula 9115, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2273 de 07.08.2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.800,97	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (5%)	R\$ 90,05	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.891,02	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (103982,48/58)	=	1.792,80
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.792,80

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1792,80/10950) * 4010	----->	656,54
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	443,46

Tempo de Contribuição: 4010 (11 anos)

Valor do Provento Apurado	R\$	656,54
Complemento Constitucional	R\$	443,46
Valor do Provento	R\$	1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Itatiaia, 11 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.08.12 15:11:43 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>100</i>
PUBLICADO EM: <i>12 / 08 / 20 21</i>